

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARANA  
MUNICÍPIO: CAMPINA DA LAGOA

**3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior  
2024**

RAISSA HENRIQUE DOS PASSOS  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	CAMPINA DA LAGOA
Região de Saúde	11ª RS Campo Mourão
Área	808,82 Km <sup>2</sup>
População	15.979 Hab
Densidade Populacional	20 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/04/2025

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE CAMPINA DA LAGOA
Número CNES	3012905
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	76950070000172
Endereço	RUA VEREADOR HOMERO FRANCO 1000
Email	SAUDECAMPINADALAGOA@GMAIL.COM
Telefone	(44)35422900

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/04/2025

### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MILTON LUIS ALVES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RAISSA HENRIQUE DOS PASSOS
E-mail secretário(a)	saudecampinadalagoa@gmail.com
Telefone secretário(a)	44999860899

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/04/2025

### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1991
CNPJ	10.811.584/0001-39
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Raissa Henrique da Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/04/2025

### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/08/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO PARANÁ	388.634	3543	9,12
ARARUNA	493,19	14824	30,06
BARBOSA FERRAZ	538.621	10692	19,85
BOA ESPERANÇA	307.381	4622	15,04
CAMPINA DA LAGOA	808.824	15979	19,76
CAMPO MOURÃO	757.109	103340	136,49
CORUMBATAÍ DO SUL	164.442	3780	22,99
ENGENHEIRO BELTRÃO	467.257	12431	26,60
FAROL	289.232	3023	10,45
FÊNIX	234.098	4512	19,27
GOIOERÊ	564.048	28970	51,36
IRETAMA	570.459	10843	19,01
JANIÓPOLIS	335.613	5835	17,39
JURANDA	349.721	7898	22,58
LUIZIANA	908.604	6696	7,37
MAMBORÊ	778.683	13572	17,43
MOREIRA SALES	353.892	11137	31,47
NOVA CANTU	543.78	6799	12,50
PEABIRU	469.495	13496	28,75
QUARTO CENTENÁRIO	321.875	4170	12,96
QUINTA DO SOL	326.178	5060	15,51
RANCHO ALEGRE D'OESTE	241.416	2638	10,93
RONCADOR	750.993	11371	15,14
TERRA BOA	320.905	18048	56,24
UBIRATÁ	652.581	25517	39,10

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

#### 1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Vereador Homero Franco	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Antonio Carlos de Lima	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	1
	Trabalhadores	2
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SOPS)

Ano de referência:

- Considerações

Os dados do sistema SOPS é de responsabilidade do setor de contabilidade.

Em relação ao conselho de saúde, as reuniões são realizadas na ultima quinta-feira de cada mês, no período da manhã, na sala de reunião do posto Central.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde tem como Missão "Promover saúde com qualidade", para toda a população, com valorização do trabalhador, gestão compartilhada e valores, mantendo o compromisso com a qualidade, diálogo, respeito, ética e comprometimento com o SUS.

Com isso o presente relatório viabiliza uma análise dos dados de produção, no intuito de planejar as ações com melhor desempenho e uso adequado dos recursos disponíveis.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	460	438	898
5 a 9 anos	473	450	923
10 a 14 anos	421	401	822
15 a 19 anos	373	379	752
20 a 29 anos	972	976	1948
30 a 39 anos	895	932	1827
40 a 49 anos	922	999	1921
50 a 59 anos	949	986	1935
60 a 69 anos	729	751	1480
70 a 79 anos	467	457	924
80 anos e mais	230	228	458
<b>Total</b>	<b>6891</b>	<b>6997</b>	<b>13888</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 25/04/2025.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
CAMPINA DA LAGOA	196	214	206	196

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASNT/SINASC)

Data da consulta: 25/04/2025.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	394	569	227	284	497
II. Neoplasias (tumores)	97	217	149	185	204
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	57	46	76	94	115
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	97	99	101	86	76
V. Transtornos mentais e comportamentais	22	25	13	21	22
VI. Doenças do sistema nervoso	8	10	7	14	19
VII. Doenças do olho e anexos	4	5	11	8	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	3	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	238	202	327	371	376
X. Doenças do aparelho respiratório	194	145	326	434	402
XI. Doenças do aparelho digestivo	146	128	168	192	263
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	43	34	65	90	49
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	6	14	19	21
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	187	205	112	97	121

XV. Gravidez parto e puerpério	132	175	119	122	174
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	19	22	18	27	28
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	4	7	14	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	16	29	20	43
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	120	111	149	115	183
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	15	4	11	30	48
CID 10 <sup>a</sup> Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1798</b>	<b>2023</b>	<b>1930</b>	<b>2226</b>	<b>2656</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/04/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	56	5	5
II. Neoplasias (tumores)	14	27	23	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	13	12	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	1	4
VI. Doenças do sistema nervoso	4	4	11	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	46	48	62	52
X. Doenças do aparelho respiratório	19	11	15	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	1	11	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	2	3	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	15	17	12	16
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>139</b>	<b>183</b>	<b>157</b>	<b>139</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No ano de 2024 totalizou 200 Nascidos Vivos no município destes 153 Partos cesárea, e 47 Partos Vaginais.

Em relação aos dados de morbidades chama-nos atenção o aumento de Neoplasias, as doenças parasitárias doenças sensíveis a atenção primária também mantendo alto, doenças aparelho circulatório e respiratório em alto números seguido de doenças digestivas.

Dados de mortalidades mantém em escala relevantes óbito por doenças do aparelho circulatório, seguido por neoplasias, aumento de causas externas, aparelho respiratório e digestivo. Mostrando a necessidade de sensibilização de ações de Promoção e Prevenção de doenças e agravos.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	115.660
Atendimento Individual	86.975
Procedimento	130.539
Atendimento Odontológico	6.880

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/04/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	53167	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2157	-
<b>Total</b>	<b>2157</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro  
Data da consulta: 25/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Segue abaixo produção farmácia:

ATENDIMENTOS REALIZADOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL DO CENTRO DE SAÚDE Drº SIDNEY GUELF - 3º QUADRIMESTRE 2024		
ATENDIMENTOS	QUANTIDADE	
	Set a Dez de 2024	
Pessoas atendidas	CEAF	BÁSICA
	3.038	15.478
Hiperdia	93.336 Unidades	
Planejamento Familiar	10.120 Unidades	
Asma	416 Unidades	
Saúde Mental	174.573 Unidades	
Farmácia Básica e demais subgrupos de medicamentos	456.807 Unidades	
Componente Especializados da Assistência Farmacêutica.	154.823 Unidades	
<b>TOTAL</b>	<b>890.075 Unidades</b>	

ATENDIMENTOS REALIZADOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL DE SALES DE OLIVEIRA - 3º QUADRIMESTRE 2024		
ATENDIMENTOS	QUANTIDADE	
	Set a Dez de 2024	
Pessoas atendidas	CEAF	BÁSICA
	00	1.478
Hiperdia	2.690 Unidades	
Planejamento Familiar	550 Unidades	
Asma	70 Unidades	
Saúde Mental	21.204 Unidades	
Farmácia Básica e demais subgrupos de medicamentos	35.388 Unidades	
Componente Especializados da Assistência Farmacêutica.	00 Unidade	
<b>TOTAL</b>	<b>59.902 Unidades</b>	

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE	
	Set a Dez de 2024	
Pessoas atendidas	CEAF	BÁSICA
	00	167
Hiperdia		00 Unidade
Planejamento Familiar		42 Unidades
Asma		10 Unidades
Saúde Mental		4.647 Unidades
Farmácia Básica e demais subgrupos de medicamentos		3.564 Unidades
Componente Especializados da Assistência Farmacêutica.		00 Unidade
<b>TOTAL</b>		<b>8.263 Unidades</b>

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE	
	Set a Dez de 2024	
Pessoas atendidas	CEAF	BÁSICA
	00	584
Hiperdia		690 Unidades
Planejamento Familiar		152 Unidades
Asma		28 Unidades
Saúde Mental		3.674 Unidades
Farmácia Básica e demais subgrupos de medicamentos		20.952 Unidades
Componente Especializados da Assistência Farmacêutica.		00 Unidade
<b>TOTAL</b>		<b>25.495 Unidades</b>

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos					
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total	
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1	
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2	
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1	
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6	
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	0	1	
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	4	0	4	
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/04/2025.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica					
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total	
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>					
MUNICIPIO	8	0	0	8	
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>					
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	3	1	4	
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0	1	0	1	
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>					
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1	
<b>PESSOAS FISICAS</b>					
PESSOAS FÍSICAS	2	0	0	2	
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>16</b>	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/04/2025.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município mantém prestador via contrato com Hospital para atendimentos Urgência e Emergência/ Atendimentos ambulatoriais- Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças, e uma clinica de raio-x no município Clini Imagem, através de processo licitatório.

Os laboratórios de analise clinicas prestam serviço via consorcio CISCONCAM, pelo convenio Estadual.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	9	16	26	35	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	1	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	0	1	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	3	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/05/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023		
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	0	0		
	Intermediados por outra entidade (08)	2	2	2	2		
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	2		
	Bolsistas (07)	0	0	0	2		
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	37	88	97	108		

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023		
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	33	5	5		
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	14	9	3		

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Manter atualizado dados no CNES

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - DIRETRIZ N°01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE									
OBJETIVO N° 1.1 - OBJETIVO N°01 - QUALIFICAR A ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 1.1 - MANTER 100% DAS GESTANTES SUS COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	PERCENTUAL DE GESTANTE SUS COM 06 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	81,00	81,00
Ação N° 1 - a) Captação precoce das gestantes;									
Ação N° 2 - b) Vincular todas as gestantes a uma ESF;									
Ação N° 3 - c) Ofertar consulta de Pré-natal nas UBS do Município;									
Ação N° 4 - d) Manter os cadastros das gestantes atualizados;									
Ação N° 5 - e) Manter preenchida e atualizada a carteira da gestante;									
Ação N° 6 - f) Realizar busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal;									
Ação N° 7 - g) Verificar qual a dificuldade da gestante em comparecer as consultas e pensar em estratégias para maior adesão;									
Ação N° 8 - h) Incluir todas as gestantes na PLANILHA MATERNO INFANTIL do drive;									
Ação N° 9 - I) Atingir a meta do Indicador Previne Brasil									
2. 1.2 - ESTRATIFICAR 100% DAS GESTANTES QUE REALIZAM O PRÉ-NATAL NA REDE SUS	COEFICIENTE DA MORTALIDADE MATERNA-100.000 NASCIDOS VIVOS	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - A) Estratificar a gestante corretamente conforme a Linha de Atenção Materno Infantil em risco habitual, risco intermediário e alto risco. **É importante ressaltar que a estratificação de risco é dinâmica e deve ocorrer em todos os atendimentos da mulher no serviço de saúde									
Ação N° 2 - B) Referenciar gestantes para AME conforme estratificação de risco em tempo oportuno C) Referenciar gestantes para médica obstetra que atende no município, e manter cuidado compartilhado.									
3. 1.3 - GARANTIA DE REALIZAÇÃO DE TODOS OS EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM PRECONIZADOS PELA REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL ÀS GESTANTES	COEFICIENTE AD MORTALIDADE MATERNA/100.000 NASCIDOS VIVOS	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - a) Solicitação da primeira bateria de exames já na primeira consulta de pré-natal realizada pelo enfermeiro;									
Ação N° 2 - b) Agendar a avaliação dos resultados para (no máximo) 10 dias após;									
Ação N° 3 - c) Solicitação da segunda e terceira bateria de exames na 20ª e 30ª semana de gestação respectivamente;									
Ação N° 4 - d) Garantia de realização de exames extra em caso de extrema necessidade e risco para a gestante e o feto;									
4. 1.4 - GARANTIR 100% DE TESTAGEM DE SIFILIS E HIV NAS GESTANTES	NÚMERO DE GESTANTES COM SOROLOGIA AVALIADA OU TESTE RÁPIDO REALIZADO DE HIV E SIFILIS	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	94,00	94,00
Ação N° 1 - a) Capacitar todos os Enfermeiros que realizam o pré-natal para a realização de testagem rápida para DSTs;									
Ação N° 2 - b) Garantir a oferta dos exames de HIV e Sifilis durante os três trimestres de gestação (1, 2 e 3 trimestre);									
Ação N° 3 - c) Realizar busca ativa das gestantes que não realizarem os exames; d) Atingir a meta do Indicador Previne Brasil									

5. 1.5 - GARANTIR O TRATAMENTO DE 100% DAS GESTANTES DIAGNOSTICADAS COM SIFILIS: ZERO SIFILIS CONGÊNITA	NÚMERO DE GESTANTES COM SOROLOGIA AVALIADA OU TESTE RÁPIDO REALIZADO DE SIFILIS	Número	2020		100	1	Número	65,00	65,00
Ação Nº 1 - a) Tratar todas as gestantes positivadas para sífilis, bem como seus parceiros;									
Ação Nº 2 - b) Realizar o registro adequado do tratamento no cartão da gestante;									
Ação Nº 3 - c) Encaminhar para o AR todas as gestantes com achados ultrassonográficos suspeitos;									
6. 1.6 - GARANTIR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DURANTE O PRÉ-NATAL	NÚMERO DE GESTANTES COM PRÉ-NATAL NA APS E CONSULTA ODONTOLÓGICA	Percentual	2020	70,00	100,00	100,00	Percentual	81,00	81,00
Ação Nº 1 - a)Realizar o agendamento da Consulta de Odontologia concomitantemente a Consulta de pré-natal;									
Ação Nº 2 - b) Realizar o agendamento da consulta odontologica no ato do cadastramento da gestante pelo ACS.									
Ação Nº 3 - C) Atingir a meta do Indicador Previne Brasil									
7. 1.7 - GARANTIR A HUMANIZAÇÃO NO PARTO E O DIREITO À ACOMPANHANTE ESCOLHIDO PELA PARTURIENTE, CONFORME LEGISLAÇÃO	GARANTIR O DIREITO A 100% DAS GESTANTES	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a)Criar intrumento de avaliação para fiscalizar tal ação.									
Ação Nº 2 - b) Realizar visita in loco para entrevistar as gestantes quanto ao cumprimento da lei;									
Ação Nº 3 - c) Informar, esclarecer e apoiar a gestante na elaboração do Plano de Parto junto a equipe de ESF (presente na carteira da gestante);									
8. 1.8 - AUMENTAR/MANTER EM 35% AO ANO A PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO MUNICÍPIO	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL EM GESTANTE SUS	Proporção	2020		35,00	35,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a)Realizar grupos de gestante com o tema Tipos de parto;									
Ação Nº 2 - b)Incentivar durante as consultas de pré-natal o parto normal, relatando os benefícios para a mãe e criança;									
Ação Nº 3 - c) Realizar escuta ativa da gestante, acatando seus medos e anseios, bem como realizar as orientações adequadas; OBS: a gestante tem por direito escolher a via de parto, porém no caso de optar por uma cesárea, esta somente deve ocorrer após intensa orientação a mulher, após avaliação minuciosa da estratificação de risco da mesma.									
9. 1.9 - GARANTIR CONSULTA/VISITA PUERPERAL PARA TODAS GESTANTES ATÉ O 5º DIA DE VIDA DO RN	PERCENTUAL DE CRIANÇAS CADASTRADAS NO SINASC	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Manter o cadastro da gestante atualizado;									
Ação Nº 2 - b) Realizar visita com a equipe do PSF até o 5º dia de vida do RN;									
Ação Nº 3 - c) vincular o RN na primeira consulta puerperal;									
Ação Nº 4 - d) Agendar a primeira visita do RN a Unidade de Saúde e agendar a realização da vacina BCG e consulta médica/pediatra;									
10. 1.10 - REDUZIR 0% A RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA	COEFICIENTE DA MORTALIDADE MATERNA/100,000 NASCIDOS VIVOS	Percentual	2019		0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - a)Manter/Ofertar todos os exames padronizados para o pré-natal, bem como tratar todas as condições necessárias;									
Ação Nº 2 - b)Realizar/manter o acompanhamento mensal da gestante com garantia de pelo menos 7 consultas de Pré-natal e 1 de puerpério ;									
Ação Nº 3 - c) Garantir, facilitar e estimular as consultas das gestantes no ambulatório de alto risco;									
Ação Nº 4 - d) Acompanhar de maneira mais intensa as gestantes de AR (medicamentos, orientações);									
Ação Nº 5 - e) Garantia da continuidade do cuidado e a implementação do Plano de Cuidados ofertados pelo AAE a todas as gestantes de RI e AR;									
Ação Nº 6 - f) Imunizar adequadamente a gestante segundo o calendário vacinal e orientações do PNI;									
Ação Nº 7 - g) Garantir a vinculação de 100% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco;									

Ação N° 8 - h) Capacitação permanente dos profissionais que atendem as gestantes e seus recém-nascidos;

11. 1.11 - REDUZIR EM 0% AO ANO O COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL	COEFICIENTE DA MORTALIDADE INFANTIL-1000 NASCIDOS VIVOS	Percentual	2020		0,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	---	------------	------	--	------	------	------------	--	--

Ação N° 1 - a)Realizar visita/consulta ao RN até o 5 dia após o parto;

Ação N° 2 - b) Agendar a primeira consulta do RN com pediatra/médico do PSF nos primeiros 10 dias de vida;

Ação N° 3 - c) Realizar a puericultura mensal (intercalada médico e enfermeiro) de todas as crianças até um ano de vida, com registros no cartão da criança;

Ação N° 4 - d) Realizar todas as vacinas na idade preconizada pelo PNI

Ação N° 5 - e) Orientar adequadamente a puérpera para o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida da criança, bem como complementado até dois anos ou mais;

Ação N° 6 - f) Estratificar o risco de crianças menores de 2 anos e encaminhar para o AAE;

12. 1.12 - DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PEDIÁTRICO EM TODAS AS UBS	NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS PERANTE O NÚMERO DE CRIANÇAS CADASTRADAS	Número	2020		400	400	Número	1.971,00	100,00
--	---	--------	------	--	-----	-----	--------	----------	--------

Ação N° 1 - a)Ofertar consulta de Pediatria em todas as UBS;

13. 1.13 - OFERTAR CONSULTA DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA PARA TODAS GESTANTES E PUERPERAS	NÚMEROS DE GESTANTES PUÉRPERAS ATENDIDAS	Número	2020		100	7	Número	356,00	100,00
---	--	--------	------	--	-----	---	--------	--------	--------

Ação N° 1 - a) Ofertar consultas de obstetrícia na unidade Central, de modo que esta seja intercalada com as consultas com médico e enfermeiro da UBS;

#### OBJETIVO N° 1.2 - OBJETIVO N°02 - GARANTIR ACESSO QUALIFICADO A UM DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 2.1 - REDUZIR EM 5% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS EXCETO VIOLÊNCIAS	TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS EXCETO VIOLÊNCIAS	Taxa	2021	0,00	32,00	32,00	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação N° 1 - a) Realizar palestras em escolas;

Ação N° 2 - b) Divulgar orientações em mídias.

2. 2.2 - REDUZIR TAVA DE MORTALIDADE POR DOENÇA CARDIO E CEREBROVASCULARES EM 35% AO ANO NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 0 A 69 ANOS	TAXA DE MORTALIDADE POR DOENÇAS CARDIO E CEREBROVASCULARES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 69 ANOS	Número	2020		47	47	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	---	--------	------	--	----	----	--------	--	--

Ação N° 1 - a) Realizar palestras sobre hábitos saudáveis para a população;

Ação N° 2 - b) Incentivar a prática de atividades físicas.

3. 2.3 - REDUZIR EM 5% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE DE PACIENTES EM SITUAÇÕES AGUDAS (INFARTO, AVC, TRAUMAS)	TAXA DE MORTALIDADE DE PACIENTES EM SITUAÇÕES AGUDAS (INFARTO, AVC, TRAUMAS)	Número	2020		21	21	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	--	--------	------	--	----	----	--------	--	--

Ação N° 1 - a) Realizar palestras sobre hábitos saudáveis para a população;

Ação N° 2 - b) Incentivar a prática de atividades físicas.

Ação N° 3 - C) Retornar as atividades de reuniões de HIPERDIA

4. 2.4 - MANTER EM DIA OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO ENTRE A UNIDADE DO SAMU E O MUNICIPIO	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO MUNICIPAL	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	-----------------------------------	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - a) Participar nas reuniões da RUE com gestores e Coordenação do SAMU e Regional para avaliar o serviço.

5. 2.5 - GARANTIR ATENDIMENTO PARA PACIENTES SUSPEITOS DE SINDROMES RESPIRATÓRIAS	PORTA DE ENTRADA PARA ESSE PUBLICO	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	------------------------------------	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - a) Manter porta de entrada para esse publico quando índice epidemiológico elevado.

6. 2.6 - REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES REFERENTE A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	NUMERO DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	Número	2020		8	8	Número	8,00	100,00
---	----------------------------------	--------	------	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - a) Capacitação sobre checagem de equipamentos e insumos básicos de manutenção da vida.

#### OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº03 - IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 3.1 - IMPLANTAR PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AMENT NO MUNICIPIO, ESTRUTURAR REDE DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	NÚMERO DE REFERENCIAS	Número	2020	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - a) Implantar AMENT

2. 3.2 - ELABORAR PLANO DE AÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PACIETNES PSQUIÁTRICOS.	NÚMERO DE UNIDADES REFERENCIA	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
---	-------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - a) Articulação entre gestores, regional de saúde, MP, Hospital e AME.

3. 3.3 - IDENTIFICAR PACIENTES QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL E ESTRATIFICAR SEGUINDO PROTOCOLO VIGENTE	NÚMERO DE PACIETNES IDENTIFICADOS NA TERRITORIALIZAÇÃO	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - a) Realização de Mapeamento territorial das pessoas que necessitam de atendimento em Saúde Mental

Ação Nº 2 - b) Realização de estratificação de risco em saúde mental

Ação Nº 3 - c) Encaminhamento aos serviços de referência próprio ou consorciados

4. 3.4 - DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PSQUIÁTRICO, PSICOLÓGICO, SOCIAL E DE ENFERMAGEM (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR) NA REDE DE SAÚDE MENTAL CONFORME NECESSIDADE DE CADA CASO.	A) NÚMERO DE PACIENTES ENCAMINHADOS AOS CONSÓRCIOS; B) PACIENTES ATENDIDOS PELA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE MENTAL; C) PACIENTES ATENDIDOS NO PRÓPRIO SERVIÇO	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - a) Encaminhar pacientes para o programa Qualicis rede de saúde mental									
Ação Nº 2 - b) Encaminhar para Equipe Multidisciplinar de Saúde Mental;									
Ação Nº 3 - c) Referenciar pacientes para rede de apoio CREAS e CRAS.									
5. 3.5 - QUALIFICAR O ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL PELA APS ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ESF	NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS.	Número	2020		4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Disponibilizar os profissionais para capacitações na Rede de Saúde Mental, considerando as diferentes necessidades durante o ciclo de vida do usuário.									
Ação Nº 2 - b) Promover capacitação/discussões de caso no próprio município e/ou em articulação com a rede									
6. 3.6 - AMPLIAR A COMUNICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM A POPULAÇÃO SOBRE O TEMA DA SAÚDE MENTAL NAS DIFERENTES FASES DO CICLO DE VIDA DE UM USUÁRIO E FAMÍLIA	NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS	Número	2020		4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Abordar situações emocionais nas reuniões associadas aos demais programas dentro da APS incluindo questões relativas a saúde mental nas atividades realizadas com gestantes, grupo com pais, adolescentes, adultos, idosos, deficientes, etc.									
7. 3.7 - ACOMPANHAR PACIENTES PÓS ALTA PSIQUIÁTRICA	NÚMERO DE PACIENTES ACOMPANHADOS	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - b) Fazer o encaminhamento adequado conforme rede de apoio implantada;									
Ação Nº 2 - c) Elaborar plano de cuidados em PTS e referenciar para AME.									
Ação Nº 3 - a) Realizar busca ativa e acompanhamento dos pacientes com altas hospitalares em saúde mental;									
8. 3.8 - PROMOVE AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS PELO NASF COM A EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA	NÚMERO DE REUNIÕES/DISCUSSÕES DE CASOS	Número	2020		12	12	Número	10,00	83,33
Ação Nº 1 - b) Realizar reuniões regulares entre NASF e APS									
Ação Nº 2 - a) Participar e realizar capacitações de acordo com a Linha de Atenção a Saúde mental;									
9. 3.9 - AMPLIAR O ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL EM SAÚDE MENTAL	A) NÚMERO DE PACIENTES ENCAMINHADOS AOS CONSORCIOS; B) PACIENTES ATENDIDOS PELA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE MENTAL (PARA QUEM ESTÁ INICIANDO ESTE SERVIÇO) C) PACIENTES ATENDIDOS NO PRÓPRIO SERVIÇO	Número	2020		50	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Encaminhar pacientes ao programa Qualicis rede de saúde mental									
Ação Nº 2 - b) Encaminhar para Equipe Multidisciplinar;									
Ação Nº 3 - c) Encaminhar no Próprio Serviço									

10. 3.10 - OFERECER APOIO PSICOLÓGICO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DISPONIBILIZANDO DE CONTATO TELEFÔNICO PARA ATENDIMENTO E PÓS COVID (PARCERIA SAÚDE MENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR)	NÚMERO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE ATENDIDOS	Número	2020		5	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	--	--------	------	--	---	----------------	--------	--	--

#### OBJETIVO N° 1.4 - OBJETIVO N° 04 - FORTALECER A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE BUCAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 4.1 - MANTER A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação N° 1 - a) Manter equipes cadastradas									
Ação N° 2 - B) Contratar profissionais se necessário									
Ação N° 3 - c) Implantar o plano de ação de ART nas escolas municipais (ensino fundamental)									
Ação N° 4 - d) Implantar, adquirir e desenvolver ações de prótese dentária no município									
2. 4.2 - GARANTIR ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA REDE CRÔNICO E GESTANTE COM CONSONÂNCIA AOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA REDE CRÔNICO E GESTANTE	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - a) Intensificar ação de orientação e busca ativa junto as equipes.									
Ação N° 2 - B) Manter agenda fixa para atender rede de crônicos em consonância com atendimento médico.									
3. 4.3 - REALIZAR NO MÁXIMO 10% DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS RESTAURADORES	PROPORÇÃO DE EXODONTIAS SOBRE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES	Percentual	2020	0,00	10,00	10,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação N° 1 - a) Capacitação dos profissionais protocolos vigentes									
Ação N° 2 - b) Manter coordenador do setor para organizar									
4. 4.4 - ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DAS NOTAS ORIENTATIVAS/PROTOCOLOS QUANTO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM FACE À COVID-19	PERCENTUAL DE PROTOCOLOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA/OMS EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE QUANTO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM FACE À COVID-19	Percentual	2020		100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

#### OBJETIVO N° 1.5 - OBJETIVO N° 05 - Implantar ponto de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. 5.1 - Articular ações na rede de atenção, com intuito de promover a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.	Percentual de oferta concomitante de Serviços Especializados em Reabilitação nas modalidades: auditiva, física, intelectual e visual	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Ofertar reabilitação nas quatro modalidades: auditiva, física, intelectual e visual;									
Ação Nº 2 - c) Articular junto a APAE/Secretaria da Educação/NASF ações em promoção da saúde de pessoas portador de deficiência.									
Ação Nº 3 - b) Realizar busca ativa de pessoas com deficiência no território com vistas a incluí-los nos pontos da rede.									
2. 5.2 - Garantir o acesso às pessoas com deficiência que necessitem de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos	Número de pessoas portadoras de deficiência que necessite deste serviço	Número	2020		10	10	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Garantir transporte para todos os pacientes que necessitarem ao serviço de referência, conforme quadro de deficiência e condição clínica.									
Ação Nº 2 - b) Idealizar junto a rede de atenção local e estadual, referências especializadas.									
3. 5.3 - Garantir acessibilidade para o atendimento adequado às pessoas com deficiência física durante a pandemia de Covid-19.	Percentual de Pessoas com deficiência atendidas.	Percentual	2020		100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. 5.4 - Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	Monitoramento dos pontos de atenção a saúde da Pessoa com Deficiência	Percentual	2020		1,00	100,00	Percentual	1,00	1,00
Ação Nº 1 - a) Viabilizar ações de informação, educação e comunicação voltado a Linha de Cuidado à Saúde da pessoa com deficiência.									
Ação Nº 2 - b) Articular junto a APAE/Secretaria da Educação/NASF ações em promoção da saúde de pessoas portador de deficiência.									
5. 5.5 - Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	Número de pessoas reabilitadas no serviço	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Garantir reabilitação Física, Respiratória e Psicológica, para pacientes pós covid.									
Ação Nº 2 - b) Idealizar junto a rede de atenção local e estadual, referências especializadas.									
<b>OBJETIVO Nº 1.6 - OBJETIVO Nº 06 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 6.1 - Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	Percentual de adolescente cadastrados no território	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Conhecer a situação dos adolescente nas visitas domiciliares, identificando situações de vulnerabilidades, como: adolescentes com doenças crônicas, vivendo com HIV, portadores de deficiências, violência doméstica e sexual, evasão escolar, uso abusivo de álcool e outras drogas, sofrimento mental, trabalho infantil, em conflito com a lei, dentre outros;									
2. 6.2 - Realizar ação de Prevenção de sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente	Numero de obesidade infantil	Número	2020		2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - a) Oferta de consultas, grupos, palestras e acompanhamento de crescimento;									
Ação Nº 2 - b) Fortalecer ações junto a secretaria da saúde, educação, esporte e lazer ações junto ao Programa PSE.									

3. 6.3 - Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	Numero de casos notificados no SINAN	Número	2020		2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - a) Orientações sobre proteção contra as ISTs nas Unidades de saúde, escolas, grupos comunitários, principalmente para adolescentes de risco social;									
Ação Nº 2 - b) Notificação dos casos de violência sexual no SINAN. C)Articular junto a rede de apoio do município estratégia de enfrentamento e prevenção									
4. 6.4 - Prevenção de álcool e drogas na adolescência	Numero de atividades realizadas	Número	2020		4	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - a) Elaborar e implantar Comitê de Álcool e Drogas.									
Ação Nº 2 - b) Planejar grupo de apoio junto a equipe do NASF e escolas									
5. 6.5 - Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção, tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde.	Percentual de atendimento ofertado no ano	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Disponibilizar consultas de pediatria nas ubs;									
Ação Nº 2 - b) Promover o atendimento em saúde bucal;									
Ação Nº 3 - c) Realizar ações de saúde na escola.									
Ação Nº 4 - D) Realizar atendimento de grupos junto ao NASF									
6. 6.6 - Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente	Estrutura em funcionamento	Número	2020		2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - a) Manter a sala de vacina em funcionamento todos os dias;									
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa dos faltosos através do ESF junto as escolas e Conselho Tutelar.									
Ação Nº 3 - c) Manter programa saúde na escola.									
7. 6.7 - Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal	Percentual de atendimento oferecido aos adolescentes	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realizar o levantamento de necessidades em saúde bucal garantindo o agendamento de consulta aos adolescentes;									
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa dos adolescentes faltosos ou que abandonaram o tratamento;									
Ação Nº 3 - c) Identificar adolescentes com perda dentária e encaminhar imediatamente para tratamento;									
Ação Nº 4 - d) Manter ações de "Bochecho na rede de ensino;									
<b>OBJETIVO Nº 1.7 - OBJETIVO Nº 07- Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 7.1 - Reduzir em 70% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual de pessoas apresentadas no SIM	Percentual	2020		30,00	30,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Acompanhar pacientes pelo conjunto das quatro principais doenças, pelas ESF.									
Ação Nº 2 - d) Realizar capacitação aos profissionais de saúde frente aos protocolos de atendimento.									
Ação Nº 3 - b) Garantir atendimento programado nas unidades para pacientes crônicos.									
Ação Nº 4 - c) Realizar grupos de HIPERDIA considerando o índice epidemiológico do COVID.									
2. 7.2 - Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	Numero de pessoas vacinadas dentro da faixa etária no SIPNI	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - b) Realizar busca ativa de faltosos através de ESF e mídia;									

Ação Nº 2 - c) Realizar divulgação de campanhas em mídias locais;									
Ação Nº 3 - a) Realizar vacinação no ILPI;									
Ação Nº 4 - d) Realizar vacinação de acamado.									
3. 7.3 - Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	Percentual de estratificação de risco para fragilidade de idosos implantada e implementada	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Extratificar risco de 100% dos idosos do municípios.									
Ação Nº 2 - Implantar e capacitar Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa									
Ação Nº 3 - b) Referenciar idosos para QUALICIS após estratificação de risco.									
Ação Nº 4 - c) Elaborar junto a rede de atenção conselho do idoso, CREAS, CRAS, Centro de convivência, estratégia para garantia de qualidade de vida aos idosos que residem sozinhos.									
<b>OBJETIVO Nº 1 .8 - OBJETIVO Nº 08: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 8.1 - Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Manter equipes existentes. b)Adequar através de contratações necessárias as equipes c) Manter atuação dos médicos do Programa Mais Médicos									
2. 8.2 - Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária	Percentual	2020		50,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - b) Qualificar os atendimentos da Atenção Primaria.									
Ação Nº 2 - a) Investir nas ações de prevenção e promoção da saude;									
Ação Nº 3 - C) Capacitar equipes de ESF/Hospital em relação as fichas e atendimentos.									
3. 8.3 - Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,75 no ano na população alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a pop. feminina na mesma faixa	Razão	2020		0,75	0,75	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde, em mês de Campanha.									
Ação Nº 2 - b) Qualificar os Profissionais da Atenção Primaria;									
Ação Nº 3 - c) Realizar busca ativa de faltosas.									
Ação Nº 4 - d)Levantar junto aos laboratórios particulares as mulheres que realizam citopatológico na rede privada para acompanhamento.									
Ação Nº 5 - e) Monitorar resultados de exames para analise epidemiológica dos dados.									
4. 8.4 - Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,60 no ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020		0,60	0,06	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Ampliar o horario de atendimento nas unidades de saude, em mês de Campanha									
Ação Nº 2 - b) Qualificar os Profissionais da Atenção Primaria;									
Ação Nº 3 - c) Realizar busca ativa de faltosas. d)Monitorar resultados de exames para analise epidemiológica dos dados									
Ação Nº 4 - D) Realizar levantamento de dados durante mês, para conhecimento das ESF sobre cenário epidemiológico;									
5. 8.5 - Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos	Atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - a) Implantar identificação visual em todas as unidades de saude;									
Ação Nº 2 - b) Estabelecer protocolo de atendimento.									
Ação Nº 3 - C) Articular junto ao Conselhos existentes Campanha de conscientização.									
6. 8.6 - Atendimento diário ininterrupto nas UBSs ( das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª)	Número de UBS abertas para atendimento das 07:30 às 17:00h	Número	2020		8	8	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Estabelecer escala de revezamento para intervalo de almoço;									
Ação Nº 2 - b) Adequar o quadro de servidores a fim de manter as unidades abertas.									
7. 8.7 - Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	Número de treinamentos realizados	Número	2020		2	2	Número		2,00
Ação Nº 1 - a) Buscar parcerias com Regional de Saude/ Cosems/ Ensino, para qualificação dos profissionais.									
Ação Nº 2 - B) Elaborar capacitação junto as equipes.									
8. 8.8 - Realizar ações de prevenção e promoção da saúde tabagismo, obesidade, gravidez na adolescência, saúde mental	Numero de grupos ativos no ano	Número	2020		10	10	Número		5,00
Ação Nº 1 - a) Ofertar grupos em parceria com NASF, Secretaria de Acao social, secretaria da educação, esporte;									
Ação Nº 2 - b) Disponibilizar a participação de profissionais de nível superior incluindo médicos, em capacitações para habilitação de equipes de tratamento ao fumante.									
Ação Nº 3 - C) Incluir e elaborar plano de ação junto a rede de atenção									
Ação Nº 4 - d) Manter atuação dos Médicos do Programa Mais Médicos									
<b>OBJETIVO Nº 1.9 - OBJETIVO Nº 09 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 9.1 - Acompanhar pelo menos 90% das condicionalidades do Programa Auxilio Brasil	Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Auxilio Brasil	Percentual	2020		90,00	90,00	Percentual	78,00	86,67
Ação Nº 1 - a) Realizar acompanhamento dos beneficiários do Programa atentando-se as necessidades exigidas no sistema									
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa dos faltantes;									
Ação Nº 3 - c) Alimentar o sistema os dados das crianças acompanhadas.									
Ação Nº 4 - d) Manter feedback com secretaria de Ação Social para alinhar ações.									
2. 9.2 - Implementar ações do Programa Crescer Saudável nas escolas e unidades de saúde	Percentual de crianças/adolescentes/adultos obesos cadastrados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Itensificar ação nas escolas, unidades para identificação dos obesos, com elaboração de plano de ação junto ao NASF, secretaria da educação para promoção em saúde									
3. 9.3 - Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do PLC	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realizar acompanhamento nutricional das crianças do programa;									
4. 9.4 - Atender ao perfil epidemiológico da pandemia do Coronavírus quanto às ações de saúde voltados a situação aguda da doença e Pós-covid quando demanda pelo usuário.	Porcentagem de atendimentos referentes ao COVID quadrimestral	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Identificar os pacientes acometidos pelo Covid-19 com intuito de analisar evolução no quadro, durante o período de monitoramento, e quando necessário Pós-Covid para avaliar estratégia de assistência, com intuito de aprimoramento, baseado nos protocolos existentes.									

**OBJETIVO N° 1 .10 - OBJETIVO N° 10 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado no tempo oportuno.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 10.1 - Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	Proporção da população vinculada à atenção Básica	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - b) Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento;									
Ação N° 2 - a) Encaminhar pacientes que necessitarem de consultas especializadas;									
Ação N° 3 - c) Elaborar e implantar Protocolos de encaminhamento para Rede de atenção especializada.									
Ação N° 4 - d) Analisar e apresentar dados mensais, referentes aos atendimentos especializados para as ESF									
Ação N° 5 - e) Implantar Carteira de serviço da Atenção Primária a Saúde									
2. 10.2 - Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais.	Proporção de serviços regulados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - b) Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento;									
Ação N° 2 - a) Encaminhar pacientes que necessitarem de consultas especializadas;									
Ação N° 3 - c) Elaborar e acompanhar o Plano de Cuidado dos pacientes.									
Ação N° 4 - d) Elaborar e implantar Protocolos de encaminhamento para Rede de atenção especializada.									
Ação N° 5 - e) Elaborar plano de ação para contra referencia medica;									
Ação N° 6 - f) Manter e implementar sistema de controle e triagem dos encaminhamentos médicos para especialidade nas unidades de saúde.									
Ação N° 7 - Implantar Dimensionamento de força de Trabalho na atenção Primária									
Ação N° 8 - Implantar Nucelo de Segurança do Paciente na atenção Básica.									
3. 10.3 - Disponibilizar atendimento pediátrico diário em todas as UBS	Número de crianças cadastradas nas equipes	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	1.971,00	100,00
Ação N° 1 - a) Manter o atendimento para crianças com pediatra nas unidades e realizar o encaminhamentos para especialistas dos consórcios quando necessário.									
Ação N° 2 - b) Realizar e intensificar atendimento de puericultura nas equipes, com estratificação das mesmas e referencias cabíveis.									
4. 10.4 - Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	Números de Consultas no Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias ou na UBS	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - a) Garantir atendimento ininterrupto aos pacientes com sintomas respiratórios;									
Ação N° 2 - b) Acompanhar a evolução de todos os casos sintomáticos.									
<b>OBJETIVO N° 1 .11 - OBJETIVO N° 11 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 11.1 - Reformar Unidades Básica de Saúde Unidade Sonia Matesco, Eugenio Barbão, Unidade Herveira, Unidade Bela Vista do Piquiri	Unidades Construídas	Número	2020		4	4	Número	4,00	100,00
Ação N° 1 - Elaborar planejamento de reforma									
2. 11.2 - Ampliar e/ou reformar UBSs Unidade Sonia Matesco, Eugenio Barbão, Unidade Herveira, Unidade Bela Vista do Piquiri	Unidades Básicas de Saúde ampliadas/reformadas	Número	2020		4	4	Número	4,00	100,00
Ação N° 1 - elaborar plano e projeto das unidades a serem reformadas ou ampliadas									

3. 11.3 - Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	Unidades Básicas de Saúde equipadas	Número	2020		8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar ou substituir, garantir manutenção dos equipamentos e materiais permanentes									
Ação Nº 2 - Realizar Planejamento de Aquisição e Manutenção da Secretaria de Saúde.									
4. 11.4 - Adquirir veículos para reposição da frota municipal	Número de veículos adquiridos	Número	2020		6	6	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para reposição da frota municipal.									
5. 11.5 - Manter unidade para Atendimento de Síndromes Respiratórias emergencial no enfrentamento ao coronavírus.	Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias instalado e funcionando	Número	2020		1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
<b>OBJETIVO Nº 1.12 - OBJETIVO Nº 12 - Aprimorar a gestão e o processo de trabalho das unidades municipais.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 12.1 - Atingir no mínimo 80% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	Indicadores quadrimestrais do Previne Brasil	Percentual	2020		80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Capacitar equipes para qualificação do dado lançado;									
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa dos pacientes do Previne;									
Ação Nº 3 - c) Realizar mensalmente avaliação do dado lançado.									
2. 12.2 - Diminuir o tempo máximo de espera de consultas básicas e especializadas conforme estratificação de risco do usuário	Tempo de espera	Número	2020		30	30	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Qualificar a agenda de atendimento dos pacientes;									
Ação Nº 2 - b) Implantar ações para redução do absenteísmo;									
Ação Nº 3 - c) Inclementar regulação dos encaminhamentos dos pacientes para especialidade/ Cirurgias/ procedimentos e afins									
Ação Nº 4 - d) Manter as equipes de ESF informadas sobre os pacientes agendamentos e feedback de oncológicos, hemodiálise, e afins de maneira mensal.									
Ação Nº 5 - e) Aplicar Taxa de Resolutividade na Atenção Primária									
3. 12.3 - Manter o atendimento médico em livre demanda nas UBS, quando numero de consultas agendadas forem insuficiente	Numero de consultas médicas	Número	2020		5	5	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Agenda ESUS para todas as unidades de saúde									
4. 12.4 - Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	Percentual de visitas domiciliares	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Fornecer EPI/ Uniforme de identificação para os ACS/ACE;									
Ação Nº 2 - b) Garantir capacitação/ atualização para todos ACS/ACE.									
5. 12.5 - Atender e encaminhar ao CTA 100% da população com casos positivos para referência	Percentual de cobertura do Centro de Testagem e Aconselhamento	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Garantir o referenciamento e o transporte dos pacientes que necessitar do atendimento.									
6. 12.6 - Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	Percentual de cobertura do Centro de Atendimento a Síndromes Respiratórias	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Manter quando índice epidemiológico de casos altos no município unidade sentinel, nos horários 8:00 as 12:00 e 13:00 as 16:30.									
7. 12.7 - Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das UBSs	Taxa de Satisfação	Taxa	2020		70,00	70,00	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Implantar/manter pesquisa de satisfação digital aos usuários.									

8. 12.8 - Implantar Farmácias e sala de vacina após estruturação em todas as UBSs	Número de UBSs com farmácia	Número	2020		6	6	Número	4,00	66,67
Ação Nº 1 - a) Implantar/manter dispensação de medicamentos em todas as unidades de saúde.									
9. 12.9 - Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes	Número de Agentes de Endemias	Número	2020		7	7	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Manter/contratar ACE para cobertura de todo o território									
10. 12.10 - Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	Número de capacitações realizadas	Número	2020		4	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - a) Qualificar as equipes multiprofissionais para o apoio do cuidado									
<b>OBJETIVO Nº 1 .13 - OBJETIVO Nº 13 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 13.1 - Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	Número de atendimentos mês	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Estabelecer fluxo de atendimento da pessoa em situação de violência sexual no município, a partir do protocolo de atenção integral junto a rede de atenção (incluindo notificação SINAN);									
Ação Nº 2 - b) Identificação dos casos de violência sexual pela APS;									
Ação Nº 3 - c) Realizar atendimento adequado conforme o Protocolo de Atenção Integral a Saúde das Pessoas em Situação de Violência Sexual (profilaxias, medicações, atendimentos);									
Ação Nº 4 - d) Encaminhar cada caso conforme sua especificidade baseada no protocolo;									
Ação Nº 5 - e) Realizar reuniões entre a rede Inter setorial para articulações e atendimento conforme preconizado para cada caso;									
Ação Nº 6 - f) Disponibilizar os profissionais de saúde para participarem das capacitações ofertadas pela rede Inter setorial.									
Ação Nº 7 - g) Elaborar e capacitar Plano de ação para atendimento das Vítimas de Violência									

## DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 02 - IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

<b>OBJETIVO Nº 2 .1 - OBJETIVO Nº 01 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 2.1.1 - Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	Quantidade de medicamentos distribuídos	Número	2020		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Aprovar a Remume na câmara municipal;									
Ação Nº 2 - b) Garantir a aquisição de medicamentos constantes na Remume.									
2. 2.1.2 - Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Percentual de pacientes atendidos com medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Garantir a aquisição de medicamentos através do Paraná Saúde.									

3. 2.1.3 - Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Número de unidades dispensadas de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Número	2020		6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Garantir a aquisição de medicamentos através do Paraná Saúde.									
4. 2.1.4 - Manter o número de atendimento de fórmulas enterais	Percentual de pacientes atendidos com fórmulas enterais e suplementos para adultos distribuídos	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Garantir a aquisição de alimentação enteral para os pacientes que necessitarem.									
5. 2.1.5 - Formular ou revisar e publicar a REMUME	REMUME publicada	Número	2020		4	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - a) Realizar reunião com corpo clínico e farmacêuticos dos municípios para revisão da Remume.									
6. 2.1.6 - Manter a adequação da estrutura física da farmácia.	Numero de farmácias reestruturadas	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Reestruturação das unidades para atender demanda.									
7. 2.1.7 - Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	Manter as compras dos itens disponíveis do Consórcio	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Renovar anualmente o compromisso de participação no consórcio									
8. 2.1.8 - Elaborar plano para construção de estrutura física para Farmácia, nas unidades de saúde e manter central de abastecimento farmacêutico do município, identificar estabelecimentos	Numero de unidades reestruturadas	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Estabelecer os Procedimentos Operacionais Padrão da Rotina das Farmácias Básicas;									
Ação Nº 2 - b) Capacitar os Farmacêuticos e atendentes									
Ação Nº 3 - c) Estabelecer Identificação visual das farmácias									
9. 2.1.9 - Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	Ato normativo executado	Número	2020		1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Proporcionar oferta de insumos conforme índice epidemiológico.									
10. 2.1.10 - Garantir a proteção dos servidores	Numero de Licitações abertas	Número	2020		1	1	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - b) Implantar controle de dispensação de EPI.									
Ação Nº 2 - a) Manter a licitação para aquisição de EPI;									

### DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

**OBJETIVO Nº 3 .1 - OBJETIVO Nº 01 - Analisar a situação de saúde identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 3.1.1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (SIM)	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - a) Acompanhar mensalmente os óbitos infantis investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito

2. 3.1.2 - Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Acompanhar mensalmente os óbitos maternos no sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito									
3. 3.1.3 - Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados (SIM e SINASC)	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Acompanhar mensalmente os óbitos MIFs investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito									
4. 3.1.4 - Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer,	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizaram o pré-natal (cobertura maior ou igual a 80% das gestantes diagnosticadas).									
Ação Nº 2 - b) Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis (maior ou igual a 90% da gestantes tratadas adequadamente).									
Ação Nº 3 - c) Disponibilizar em todas as unidades de saúde Benzetacil 1.200 para garantir tratamento em tempo oportuno.									
5. 3.1.5 - Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	Percentual de cobertura vacinal adequada para vacinas do calendário básico da criança	Percentual	2020		95,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - a) Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com Imunização.									
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa de crianças faltosas.									
Ação Nº 3 - c) Manter a carteira de vacinação atualizada.									
Ação Nº 4 - d) Aumentar o numero de profissionais capacitados									
6. 3.1.6 - Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos	Número de casos de PFA/Pólio em menores de 15 anos, notificados por ano	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Monitorar a notificação de casos.									
Ação Nº 2 - b) Orientar a investigação e coleta oportuna de amostras biológicas.									
7. 3.1.7 - Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção	2020		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Adquirir teste rápido para atender os pacientes suspeitos;									
Ação Nº 2 - b) Realizar o teste oportunamente.									
8. 3.1.8 - Atingir 98% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020		98,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Buscar parceria com regional de saúde para capacitação de médicos/ enfermeiros;									
9. 3.1.9 - Encerrar investigação de pelo menos 100% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Buscar parceria para capacitação das equipes para tabulação e qualificação do banco de dados;									
Ação Nº 2 - b) Curso de Bioestatística para melhorar análise de situação de saúde.									

10. 3.1.10 - Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	Taxa de casos de AIDS em menores de 05 anos	Taxa	2020		100,00	100,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - a) Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos de idade.									
Ação Nº 2 - b) Monitorar a cobertura de TARV nas gestantes HIV positivas.									
Ação Nº 3 - c) Atualizar e capacitar os profissionais fortalecendo a padronização de condutas adequadas.									
11. 3.1.11 - Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de 96% análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análise em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020		96,00	100,00	Percentual	96,00	96,00
Ação Nº 1 - a) Realizar as coletas de amostras aguas e encaminhar analise semanalmente.									
12. 3.1.12 - Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	Percentual de dados alimentados no SISAGUA	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Capacitar os tecnicos da VISA/ endemias para alimentar os sistemas diante de todas as coletas realizadas;									
Ação Nº 2 - b) Manter parceria entre VISA e ESF para cadastro de pontos de captação de água nas áreas rurais.									
13. 3.1.13 - Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município	Planos de contingência elaborados e divulgados	Número	2020		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - A) Elaborar Plano de contingencia de combate a Dengue;									
Ação Nº 2 - b) Plano de contingencia de Combate ao Coronavírus;									
Ação Nº 3 - c) Plano Municipal Saúde de trabalhador.									
Ação Nº 4 - D) Implantar ações sócio educativas nos infratores, relacionados aos vetores.									
14. 3.1.14 - Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	&#34;Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas ( SINAP)&#34;	Proporção	2020		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Educação em Saúde para reduzir a subnotificação;									
Ação Nº 2 - b) Atender a 100% das notificações;									
Ação Nº 3 - c) Realizar busca ativa, atender a 100% das reclamações.									
15. 3.1.15 - Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros	&#34;Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas ( GAL ANIMAL)&#34;	Proporção	2020		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Educação em Saúde para reduzir a subnotificação;									
Ação Nº 2 - b) Atender a todas as notificações;									
Ação Nº 3 - c) Realizar coleta de amostras para a vigilância da raiva canina, felina e quirópteros atendendo ao Programa Nacional de Controle da Raiva do MS.									
16. 3.1.16 - Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Proporção de notificação de acidente de trabalho	Proporção	2020		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Investigar os acidentes de trabalho;									
Ação Nº 2 - b) Realizar inspeção em ambiente de trabalho;									
Ação Nº 3 - c) Realizar educação em saúde do trabalhador, em ambientes que sejam necessários.									
17. 3.1.17 - Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Proporção	2020		80,00	6,00	Proporção	6,00	100,00

Ação Nº 1 - a) Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya, com cobertura de pelo menos 80% dos imóveis em quatro ciclos									
18. 3.1.18 - Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	Realização de 6 Levantamentos de Índice de Infestação Predial (LIRAA ou LIA e 24 visitas aos PE durante o ano).	Número	2020		6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realizar levantamento de Índice de Infestação a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.									
19. 3.1.19 - Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número	2020		0	0	Número	100,00	0
Ação Nº 1 - a) Atender, monitorar e encaminhar em tempo oportuno pacientes suspeitos									
20. 3.1.20 - Realizar as inspeções nos estabelecimentos dos grupos I	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;									
Ação Nº 2 - b) Atender denúncias;									
Ação Nº 3 - c) Recolher produtos que apresentem risco sanitário;									
Ação Nº 4 - d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.									
21. 3.1.21 - Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;									
Ação Nº 2 - b) Atender denúncias;									
Ação Nº 3 - c) Recolher produtos que apresentem risco sanitário;									
Ação Nº 4 - d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.									
22. 3.1.22 - Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo III	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;									
Ação Nº 2 - b) Atender denúncias;									
Ação Nº 3 - c) Recolher produtos que apresentem risco sanitário;									
Ação Nº 4 - d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.									
23. 3.1.23 - Realizar notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Capacitação/ Sensibilização dos profissionais para preenchimentos dos dados raça/ cor respeitando a auto declaração do usuário de saúde para caracterização da pessoa que sofreu violência.									
24. 3.1.24 - Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes									
Ação Nº 2 - b) Capacitar profissionais sobre a temática, e melhorar qualidade de atendimento									
25. 3.1.25 - Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020		100,00	0,02	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes									
26. 3.1.26 - Disponibilizar diariamente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos diariamente	Número	2020		24	30	Número	30,00	100,00

Ação N° 1 - a) Publicar nos meios de transparência do município informações sobre o Corona Virus.									
27. 3.1.27 - Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	Percentual de notificações investigadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - a) Alimentar diariamente os sistemas de informação do estado Notifica Covid									
28. 3.1.28 - Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - a) Aumentar acesso de usuários hospitalar ao SIVEP gripe									
Ação N° 2 - b) Garantir a realização de PCR e teste rápido sempre que indicado									
29. 3.1.29 - Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação N° 1 - a) Monitorar pacientes com síndromes respiratórias agudas;									
Ação N° 2 - b) Monitorar contatos de pacientes com agravos.									
30. 3.1.30 - Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e Notifica Covid-19	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - b) Capacitar em conjunto com SESA e MS os servidores de saúde para alimentação do dado qualificado.									
Ação N° 2 - a) Alimentar diariamente os sistemas de informação.									
31. 3.1.31 - Reduzir os casos de intoxicações accidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	Número de casos de intoxicações accidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - c) Reduzir o número de casos de intoxicação por medicamento ao ano, através de ações de divulgações e orientações sobre o tema, principalmente em creches e escolas.									
Ação N° 2 - a) Fortalecer ações conjuntas com a vigilância sanitária, atenção à saúde da criança e do adolescente e Secretaria da Educação.									
Ação N° 3 - b) Realizar parceria com a assistência farmacêutica, por meio do conselho Regional de Farmácia para orientação de prevenção de acidentes no momento da entrega de medicamentos.									
32. 3.1.32 - Implementar ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	Número de ações e estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	Número	2020	200	2	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - a) Elaborar, pactuar e divulgar o Plano Estadual de Vigilância e Atenção à Saúde da População Exposta aos Agrotóxicos.									
Ação N° 2 - b) Realizar ações de capacitação nos diferentes temas que compõe o Plano.									
Ação N° 3 - c) Realizar as ações de vigilância e atenção à saúde consideradas prioritárias.									
Ação N° 4 - d) Divulgar o resultado das ações por meio de boletins, relatórios, apresentações, entre outros.									

#### DIRETRIZ N° 4 - DIRETRIZ N° 04 - GARANTIR O CONTROLE SOCIAL NO SUS

**OBJETIVO N° 4.1 - OBJETIVO N° 01 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 4.1.1 - Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos UBS e hospital	Pesquisa de satisfação realizada	Percentual	2020		12,00	100,00	Percentual	6,00	6,00
Ação N° 1 - a) Implantar pesquisa de satisfação virtual ou ainda nas unidades de saúde									
2. 4.1.2 - Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	Proporção de ouvidorias acompanhadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - a) Acompanhar ouvidorias de todos estabelecimentos de saúde									
Ação N° 2 - b) Avaliar o banco de dados da ouvidoria e repassar para conselho de saúde de maneira mensal									
3. 4.1.3 - Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal	Numero de treinamentos realizados	Número	2020		2	2	Número	1,00	50,00
Ação N° 1 - a) Capacitar ouvidor municipal para desenvolver atividades									
Ação N° 2 - b) Aprimorar instrumento de avaliação das ouvidorias.									
4. 4.1.4 - Prestação de contas das ações da ouvidoria para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde	Numero de reuniões para divulgação das informações	Número	2020		12	12	Número	4,00	33,33
Ação N° 1 - a) Realizar prestação de contas das reclamações realizadas na ouvidoria ao CMS e no portal de transparência do município									

**OBJETIVO N° 4.2 - OBJETIVO N° 02 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 4.2.1 - Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios quadrimestrais, RAG e SIOPS	Número de instrumento de gestão avaliados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - a) Qualificar equipe para alimentar os instrumentos de gestão referentes a saúde;									
Ação N° 2 - b) Apresentar os documentos para apreciação e aprovação do conselho municipal de saúde;									
Ação N° 3 - c) Publicar os documentos de planejamento e de prestação de contas nas mídias locais e no portal de transparência da prefeitura.									
2. 4.2.2 - Realizar conferência municipal de Saúde	Numero de conferências realizadas	Número	2020		1	4	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação N° 1 - Programar nova conferencia para 2023									
3. 4.2.3 - Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	Ampla divulgação dos gastos gerais em saúde	Número	2020		3	3	Número	1,00	33,33
Ação N° 1 - a) Realizar Audiências Públicas para prestação de contas;									
Ação N° 2 - b) Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal									
4. 4.2.4 - Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	Número de reuniões	Número	2020		12	12	Número	4,00	33,33
Ação N° 1 - b) Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal									
Ação N° 2 - a) Convocar CMS para reuniões mensais;									
Ação N° 3 - c) Descentralizar as reuniões para as unidades de saúde de referência populacional									

**DIRETRIZ N° 5 - DIRETRIZ N° 05 - QUALIFICAR A GESTÃO EM SAÚDE NO SUS**
**OBJETIVO N° 5 .1 - OBJETIVO N° 01 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 5.1.1 - Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos em saúde	Percentual	2020		15,00	15,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação N° 1 - a) Aplicar o percentual exigido pela lei N° 141									
Ação N° 2 - b) Acompanhar junto ao setor de Contabilidade o planejamento dos recursos									
2. 5.1.2 - Aplicar recursos recebidos para enfrentamento da pandemia de coronavírus conforme plano de contingência, enquanto durar o estado de calamidade	Porcentagem de recursos executados	Percentual	2020		100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**OBJETIVO N° 5 .2 - OBJETIVO N° 02 - Fortalecer instâncias de pactuação do SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 5.2.1 - Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite &#34;	Numero de participações comprovadas por lista de presença	Número	2020		10	10	Número	4,00	40,00
Ação N° 1 - a) Garantir o financiamento de despesas do gestor para participar dos encontros estaduais fortalecendo a discussão nos fóruns de pactuação CIB.									
2. 5.2.2 - Participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR &#34;	Numero de participações comprovadas por lista de presença	Número	2020		10	10	Número	4,00	40,00
Ação N° 1 - a) Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação CIR.									
3. 5.2.3 - Participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS &#34;	Numero de participações comprovadas por lista de presença	Número	2020		10	10	Número	4,00	40,00
Ação N° 1 - a) Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS.									
4. 5.2.4 - Monitorar 100% dos prestadores contratualizados pelo município.	Percentual de prestadores de serviços contratados em monitoramento.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - a) Padronizar o processo de auditoria para monitorar os prestadores contratualizados pelo município									
5. 5.2.5 - Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados	Percentual de pacientes encaminhados aos serviços	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - a) Padronizar a guia de encaminhamento para prestadores contratualizados pelo município									

**DIRETRIZ N° 6 - DIRETRIZ N° 06 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

**OBJETIVO N° 6.1 - OBJETIVO N° 01 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 6.1.1 - Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS	Numero de cursos realizados	Número	2020		4	12	Número	4,00	33,33
Ação N° 1 - a) Promover o acesso dos servidores a cursos/eventos de capacitação oferecidos pelas diversas instâncias do SUS									
2. 6.1.2 - Reuniões das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	Numero de reuniões realizadas por equipe	Número	2020		4	12	Número	4,00	33,33
Ação N° 1 - a) Capacitação dos ACS para qualificação da visita domiciliar;									
Ação N° 2 - b) Realizar capacitações para a Saúde Bucal;									
Ação N° 3 - c) Realizar capacitações para Rede de Atenção a Saúde mental.									
Ação N° 4 - d) Realizar capacitação sobre os indicadores de Previne Brasil;									
Ação N° 5 - e) Capacitar permanentemente as equipes assuntos pertinentes a qualidade trabalho e assistencia									
3. 6.1.3 - Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	PPRA e PCMSO instituídos	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - a) Implantar o programa no município;									
Ação N° 2 - b) Manter e capacitar equipes de saúde para identificar doenças relacionadas ao trabalho.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	3.1 - IMPLANTAR PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AMENT NO MUNICÍPIO, ESTRUTURAR REDE DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	1	
	6.1.1 - Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS	12	4
	5.2.1 - Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite &#34;	10	4
	5.1.1 - Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	15,00	
	4.2.1 - Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios quadrimestrais, RAG e SIOPS	100,00	100,00
	4.1.1 - Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos UBS e hospital	100,00	6,00
	2.1.1 - Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	1	1
	11.1 - Reformar Unidades Básica de Saúde Unidade Sonia Matesco, Eugenio Barbão, Unidade Herveira, Unidade Bela Vista do Piquiri	4	4
	10.1 - Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	100,00	100,00
	8.1 - Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF	100,00	100,00
	4.1 - MANTER A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	100,00	70,00
	5.2 - Garantir o acesso às pessoas com deficiência que necessitem de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos	10	100
	6.1.2 - Reuniões das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	12	4
	5.2.2 - Participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR &#34;	10	4
	4.2.2 - Realizar conferência municipal de Saúde	4	
	4.1.2 - Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	100,00	100,00

	2.1.2 - Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	100,00	100,00
	12.2 - Diminuir o tempo máximo de espera de consultas básicas e especializadas conforme estratificação de risco do usuário	30	
	11.2 - Ampliar e/ou reformar UBSs Unidade Sonia Matesco, Eugenio Barbão, Unidade Herveira, Unidade Bela Vista do Piquiri	4	4
	10.2 - Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais.	100,00	100,00
	7.3 - Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	100,00	100,00
	6.1.3 - Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	1	1
	5.2.3 - Participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS &#34;	10	4
	4.2.3 - Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	3	1
	4.1.3 - Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal	2	1
	2.1.3 - Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	6	6
	11.3 - Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	8	8
	2.4 - MANTER EM DIA OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO ENTRE A UNIDADE DO SAMU E O MUNICIPIO	100,00	100,00
	5.2.4 - Monitorar 100% dos prestadores contratualizados pelo município.	100,00	100,00
	4.2.4 - Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	12	4
	4.1.4 - Prestação de contas das ações da ouvidoria para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde	12	4
	2.1.4 - Manter o número de atendimento de fórmulas enterais	100,00	
	11.4 - Adquirir veículos para reposição da frota municipal	6	
	8.4 - Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,60 no ano	0,06	
	2.1.5 - Formular ou revisar e publicar a REMUME	4	1
	5.2.5 - Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados	100,00	100,00
	2.6 - REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES REFERENTE A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	8	8
	2.1.6 - Manter a adequação da estrutura física da farmácia.	1	1
	8.6 - Atendimento diário ininterrupto nas UBSs ( das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª)	8	
	8.7 - Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	2	2
	2.1.7 - Manter o município no Consórcio Integrestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	1	1
	12.7 - Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das UBSs	70,00	
	8.8 - Realizar ações de prevenção e promoção da saúde tabagismo, obesidade, gravidez na adolescência, saúde mental	10	5
	2.1.8 - Elaborar plano para construção de estrutura física para Farmácia, nas unidades de saúde e manter central de abastecimento farmacêutico do município, identificar estabelecimentos	1	1
	12.8 - Implantar Farmácias e sala de vacina após estruturação em todas as UBSs	6	4
	12.9 - Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes	7	9
	12.10 - Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	4	2
	2.1.10 - Garantir a proteção dos servidores	1	100
	3.1.32 - Implementar ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	1	1
301 - Atenção Básica	1.1 - MANTER 100% DAS GESTANTES SUS COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	100,00	81,00
	13.1 - Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	100,00	100,00
	12.1 - Atingir no mínimo 80% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	80,00	
	10.1 - Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	100,00	100,00
	9.1 - Acompanhar pelo menos 90% das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	90,00	78,00

8.1 - Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF	100,00	100,00
7.1 - Reduzir em 70% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	30,00	
6.1 - Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	100,00	100,00
5.1 - Articular ações na rede de atenção, com intuito de promover a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.	100,00	100,00
4.1 - MANTER A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	100,00	70,00
2.1 - REDUZIR EM 5% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS, EXCETO VIOLÊNCIAS	32,00	
1.2 - ESTRATIFICAR 100% DAS GESTANTES QUE REALIZAM O PRÉ-NATAL NA REDE SUS	100,00	100,00
12.2 - Diminuir o tempo máximo de espera de consultas básicas e especializadas conforme estratificação de risco do usuário	30	
10.2 - Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais.	100,00	100,00
9.2 - Implementar ações do Programa Crescer Saudável nas escolas e unidades de saúde	100,00	100,00
8.2 - Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	50,00	
6.2 - Realizar ação de Prevenção de sobre peso/ obesidade infantil e adolescente	2	1
4.2 - GARANTIR ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA REDE CRÔNICO E GESTANTE COM CONSONÂNCIA AOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS	100,00	100,00
3.2 - ELABORAR PLANO DE AÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PACIEN TES PSIQUIÁTRICOS.	1	1
2.2 - REDUZIR TAVA DE MORTALIDADE POR DOENÇA CARDIO E CEREBROVASCULARES EM 35% AO ANO NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 0 A 69 ANOS	47	
1.3 - GARANTIA DE REALIZAÇÃO DE TODOS OS EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM PRECONIZADOS PELA REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL ÀS GESTANTES	100,00	100,00
12.3 - Manter o atendimento médico em livre demanda nas UBS, quando número de consultas agendadas forem insuficientes	5	8
11.3 - Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	8	8
10.3 - Disponibilizar atendimento pediátrico diário em todas as UBS	100,00	1.971,00
9.3 - Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	100,00	100,00
8.3 - Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,75 no ano na população alvo	0,75	
7.3 - Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	100,00	100,00
6.3 - Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	2	1
4.3 - REALIZAR NO MÁXIMO 10% DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS RESTAURADORES	10,00	
3.3 - IDENTIFICAR PACIENTES QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL E ESTRATIFICAR SEGUINDO PROTOCOLO VIGENTE	100,00	100,00
2.3 - REDUZIR EM 5% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE DE PACIENTES EM SITUAÇÃO AGUDAS (INFARTO, AVC, TRAUMAS)	21	
1.4 - GARANTIR 100% DE TESTAGEM DE SIFILIS E HIV NAS GESTANTES	100,00	94,00
12.4 - Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	100,00	100,00
10.4 - Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	100,00	100,00
6.4 - Prevenção de álcool e drogas na adolescência	4	1
5.4 - Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	100,00	1,00
3.4 - DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO, PSICOLÓGICO, SOCIAL E DE ENFERMAGEM (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR) NA REDE DE SAÚDE MENTAL CONFORME NECESSIDADE DE CADA CASO.	100,00	100,00
1.5 - GARANTIR O TRATAMENTO DE 100% DAS GESTANTES DIAGNOSTICADAS COM SIFILIS: ZERO SIFILIS CONGÊNITA	1	65
8.5 - Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes em toda as unidades de saúde	100,00	100,00

	6.5 - Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção, tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde.	100,00	100,00
	5.5 - Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	1	1
	3.5 - QUALIFICAR O ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL PELA APS ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ESF	4	4
	2.5 - GARANTIR ATENDIMENTO PARA PACIENTES SUSPEITOS DE SINDROMES RESPIRATÓRIAS	100,00	100,00
	1.6 - GARANTIR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DURANTE O PRÉ-NATAL	100,00	81,00
	12.6 - Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	100,00	100,00
	6.6 - Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente	2	1
	3.6 - AMPLIAR A COMUNICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM A POPULAÇÃO SOBRE O TEMA DA SAÚDE MENTAL NAS DIFERENTES FASES DO CICLO DE VIDA DE UM USUÁRIO E FAMÍLIA	4	4
	1.7 - GARANTIR A HUMANIZAÇÃO NO PARTO E O DIREITO À ACOMPANHANTE ESCOLHIDO PELA PARTURIENTE, CONFORME LEGISLAÇÃO	100,00	100,00
	6.7 - Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal	100,00	100,00
	3.7 - ACOMPANHAR PACIENTES PÓS ALTA PSIQUIÁTRICA	100,00	100,00
	1.8 - AUMENTAR/MANTER EM 35% AO ANO A PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO MUNICÍPIO	35,00	
	8.8 - Realizar ações de prevenção e promoção da saúde tabagismo, obesidade, gravidez na adolescência, saúde mental	10	5
	3.8 - PROMOVES AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS PELO NASF COM A EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA	12	10
	1.9 - GARANTIR CONSULTA/VISITA PUPERAL PARA TODAS GESTANTES ATÉ O 5º DIA DE VIDA DO RN	100,00	100,00
	3.9 - AMPLIAR O ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL EM SAÚDE MENTAL	1	
	1.10 - REDUZIR 0% A RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA	0,00	0,00
	3.1.10 - Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	100,00	0,00
	1.11 - REDUZIR EM 0% AO ANO O COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL	0,00	
	1.12 - DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PEDIÁTRICO EM TODAS AS UBS	400	1.971
	1.13 - OFERTAR CONSULTA DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA PARA TODAS GESTANTES E PUERPERAS	7	356
	3.1.16 - Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	100,00	100,00
	3.1.31 - Reduzir os casos de intoxicações accidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	3.1.11 - Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de 96% análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	96,00
	3.1.12 - Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	100,00	100,00
	3.1.17 - Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	6,00	6,00
	3.1.18 - Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	6	6
	3.1.20 - Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos I	100,00	100,00
	3.1.21 - Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	100,00	100,00
	3.1.22 - Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo III	100,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	3.1.1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	7.2 - Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	100,00	100,00
	3.1.2 - Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	
	3.1.3 - Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100,00	100,00

9.4 - Atender ao perfil epidemiológico da pandemia do Coronavírus quanto às ações de saúde voltados a situação aguda da doença e Pós-covid quando demanda pelo usuário.	100,00	100,00
3.1.4 - Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	100,00	100,00
12.5 - Atender e encaminhar ao CTA 100% da população com casos positivos para referência	100,00	100,00
3.1.5 - Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	100,00	95,00
3.1.6 - Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos	100,00	
3.1.7 - Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	100,00	100,00
3.1.8 - Atingir 98% de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	
2.1.9 - Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	1	
3.1.9 - Encerrar investigação de pelo menos 100% dos casos de doenças de notificação compulsória DNICI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	100,00	100,00
3.1.13 - Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município	1	1
3.1.14 - Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	100,00	100,00
3.1.15 - Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros	100,00	100,00
3.1.19 - Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	0	100
3.1.23 - Realizar notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	100,00	100,00
3.1.24 - Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	100,00
3.1.25 - Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase	0,02	
3.1.26 - Disponibilizar diariamente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	30	30
3.1.27 - Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	100,00	100,00
3.1.28 - Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00	0,00
3.1.29 - Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00	
3.1.30 - Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	100,00	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.243.943,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.243.943,00
	Capital	N/A	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.281.937,79	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.281.937,79
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	638.711,00	6.932.273,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.570.984,00
	Capital	N/A	263.762,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	263.762,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	27.302,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.302,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	109.200,87	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	109.200,87
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	52.286,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	52.286,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	10.922,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.922,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Sem considerações

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 29/05/2025.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Subfunções		Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	4.669.866,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.669.866,89
	Capital	0,00	0,00	10.069,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.069,46
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	743.579,52	5.515.380,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.258.960,21
	Capital	0,00	965.577,70	0,00	1.151.310,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.116.887,91
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	261.809,47	656,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.466,17
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	48.600,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.600,23
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	50.309,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.309,33
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	453.587,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453.587,20
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	2.694.906,93	4.224.983,53	742.836,75	195.446,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.858.173,66
	Capital	10.240,00	148.868,71	0,00	51.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.538,71
TOTAL		3.497.326,68	11.570.207,30	5.473.739,13	1.398.186,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.939.459,77

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/05/2025.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
	Indicador	Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,70 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,51 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,44 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	81,51 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,65 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	64,90 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.355,52
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	40,68 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,62 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	32,04 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	10,97 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	23,10 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,15 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/05/2025.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
--	------------------	-------------------------	---------------------

				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		3.439.326,41	7.080.487,41	10.261.873,97	144,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		715.909,98	1.495.609,98	1.703.504,76	113,90
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		1.053.804,12	3.915.265,12	5.204.965,34	132,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		1.039.513,88	1.039.513,88	1.794.579,53	172,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		630.098,43	630.098,43	1.558.824,34	247,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		38.511.802,72	43.820.352,72	58.416.783,72	133,31
Cota-Parte FPM		22.824.938,29	22.824.938,29	29.047.987,87	127,26
Cota-Parte ITR		349.448,00	1.795.448,00	3.027.305,92	168,61
Cota-Parte do IPVA		1.918.600,56	2.830.600,56	3.639.592,61	128,58
Cota-Parte do ICMS		13.217.883,27	16.168.433,27	22.363.810,29	138,32
Cota-Parte do IPI - Exportação		200.932,60	200.932,60	338.087,03	168,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		41.951.129,13	50.900.840,13	68.678.657,69	134,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.196.035,00	7.212.619,00	6.292.540,22	87,24	6.243.925,52	86,57	6.234.657,69	86,44	48.614,70
Despesas Correntes	6.932.273,00	5.878.857,00	5.326.962,52	90,61	5.306.236,82	90,26	5.305.299,90	90,24	20.725,70
Despesas de Capital	263.762,00	1.333.762,00	965.577,70	72,40	937.688,70	70,30	929.357,79	69,68	27.889,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	440.000,00	261.809,47	59,50	199.888,64	45,43	196.513,18	44,66	61.920,83
Despesas Correntes	0,00	440.000,00	261.809,47	59,50	199.888,64	45,43	196.513,18	44,66	61.920,83
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	700.000,00	453.587,20	64,80	379.885,70	54,27	367.085,69	52,44	73.701,50
Despesas Correntes	0,00	700.000,00	453.587,20	64,80	379.885,70	54,27	367.085,69	52,44	73.701,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.393.943,90	4.588.743,90	4.373.852,24	95,32	4.272.001,44	93,10	4.256.151,21	92,75	101.850,80
Despesas Correntes	3.243.943,90	4.438.743,90	4.224.983,53	95,18	4.131.023,73	93,07	4.115.173,50	92,71	93.959,80
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00	148.868,71	99,25	140.977,71	93,99	140.977,71	93,99	7.891,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.589.978,90	12.941.362,90	11.381.789,13	87,95	11.095.701,30	85,74	11.054.407,77	85,42	286.087,83
--	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	------------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.381.789,13	11.095.701,30	11.054.407,77
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	286.087,83	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.095.701,30	11.095.701,30	11.054.407,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.301.798,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	793.902,65	793.902,65	752.609,12
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,15	16,15	16,09

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	10.301.798,65	11.095.701,30	793.902,65	327.381,36	286.087,83	0,00	0,00	327.381,36	0,00	1.079.990,48
Empenhos de 2023	8.689.653,62	8.914.963,02	225.309,40	0,00	184.468,85	0,00	0,00	0,00	0,00	409.778,25
Empenhos de 2022	7.852.357,23	9.688.712,07	1.836.354,84	0,00	201.055,56	0,00	0,00	0,00	0,00	2.037.410,40
Empenhos de 2021	6.453.283,50	6.507.320,94	54.037,44	0,00	45.152,71	0,00	0,00	0,00	0,00	99.190,15
Empenhos de 2020	5.017.189,92	6.886.313,29	1.869.123,37	0,00	5.097,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.874.220,42
Empenhos de 2019	4.925.800,72	6.349.935,88	1.424.135,16	0,00	5.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.429.202,16

Empenhos de 2018	4.657.330,34	5.922.687,01	1.265.356,67	0,00	103,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265.459,74
Empenhos de 2017	4.372.023,51	7.252.514,17	2.880.490,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880.490,66
Empenhos de 2016	4.251.439,55	7.695.437,06	3.443.997,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.443.997,51
Empenhos de 2015	3.886.741,70	6.706.675,81	2.819.934,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.819.934,11
Empenhos de 2014	3.502.035,87	4.192.543,38	690.507,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.507,51
Empenhos de 2013	3.149.651,12	4.240.136,63	1.090.485,51	0,00	78.934,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169.420,10

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** 0,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** 0,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.382.370,37	4.249.391,09	4.922.858,55	115,85
Provenientes da União	2.382.370,37	3.630.418,22	4.012.435,68	110,52
Provenientes dos Estados	0,00	618.972,87	910.422,87	147,09
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>2.382.370,37</b>	<b>4.249.391,09</b>	<b>4.922.858,55</b>	<b>115,85</b>

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.291.937,79	5.193.123,93	4.377.182,67	84,29	4.372.431,67	84,20	4.351.534,32	83,79	4.751,00
Despesas Correntes	2.281.937,79	5.122.123,93	4.367.113,21	85,26	4.362.362,21	85,17	4.341.464,86	84,76	4.751,00
Despesas de Capital	10.000,00	71.000,00	10.069,46	14,18	10.069,46	14,18	10.069,46	14,18	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	638.711,00	2.114.945,31	1.759.471,96	83,19	1.758.849,58	83,16	1.758.849,58	83,16	622,38
Despesas Correntes	638.711,00	774.283,94	608.161,75	78,55	607.539,37	78,46	607.539,37	78,46	622,38
Despesas de Capital	0,00	1.340.661,37	1.151.310,21	85,88	1.151.310,21	85,88	1.151.310,21	85,88	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)	27.302,00	106.302,00	656,70	0,62	656,70	0,62	656,70	0,62	0,00
Despesas Correntes	27.302,00	106.302,00	656,70	0,62	656,70	0,62	656,70	0,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	125.155,21	125.155,21	48.600,23	38,83	48.600,23	38,83	45.487,96	36,35	0,00
Despesas Correntes	125.155,21	125.155,21	48.600,23	38,83	48.600,23	38,83	45.487,96	36,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	52.286,00	57.786,00	50.309,33	87,06	50.309,33	87,06	50.290,08	87,03	0,00
Despesas Correntes	52.286,00	57.786,00	50.309,33	87,06	50.309,33	87,06	50.290,08	87,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	10.922,00	10.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.922,00	10.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	4.137.804,17	3.694.860,13	89,30	3.569.778,63	86,27	3.566.822,62	86,20	125.081,50
Despesas Correntes	0,00	4.054.804,17	3.633.190,13	89,60	3.537.538,63	87,24	3.534.582,62	87,17	95.651,50
Despesas de Capital	0,00	83.000,00	61.670,00	74,30	32.240,00	38,84	32.240,00	38,84	29.430,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.146.314,00	11.746.038,62	9.931.081,02	84,55	9.800.626,14	83,44	9.773.641,26	83,21	130.454,88

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	2.291.937,79	5.193.123,93	4.377.182,67	84,29	4.372.431,67	84,20	4.351.534,32	83,79	4.751,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	7.834.746,00	9.327.564,31	8.052.012,18	86,32	8.002.775,10	85,80	7.993.507,27	85,70	49.237,08
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	27.302,00	546.302,00	262.466,17	48,04	200.545,34	36,71	197.169,88	36,09	61.920,83
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	125.155,21	125.155,21	48.600,23	38,83	48.600,23	38,83	45.487,96	36,35	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	52.286,00	57.786,00	50.309,33	87,06	50.309,33	87,06	50.290,08	87,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	10.922,00	710.922,00	453.587,20	63,80	379.885,70	53,44	367.085,69	51,64	73.701,50
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.393.943,90	8.726.548,07	8.068.712,37	92,46	7.841.780,07	89,86	7.822.973,83	89,65	226.932,30
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	13.736.292,90	24.687.401,52	21.312.870,15	86,33	20.896.327,44	84,64	20.828.049,03	84,37	416.542,71

(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.382.447,79	7.900.578,20	6.569.172,11	83,15	6.509.850,82	82,40	6.488.934,22	82,13	59.321,29
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>11.353.845,11</b>	<b>16.786.823,32</b>	<b>14.743.698,04</b>	<b>87,83</b>	<b>14.386.476,62</b>	<b>85,70</b>	<b>14.339.114,81</b>	<b>85,42</b>	<b>357.221,42</b>

FONTE: SIOPS, Paraná28/02/25 13:58:28

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No presente quadrimestre foram repassados o piso da enfermagem para 10 auxiliares de enfermagem

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/05/2025.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não tivemos auditorias no decorrente ano

## 11. Análises e Considerações Gerais

Analisando os dados torna-se necessário para o próximo ano fortalecer as ações de prevenção e promoção, integração dos sistemas, acompanhamento minucioso da parte orçamentaria, criar e implantar protocolos clínicos para atenção básica.

Para o ano de 2025 necessário monitorar a norma forma de financiamento, capacitando os servidores, e ajustar programas necessários.

Faz-se necessário para o ano de 2025 contratação de novos servidores para compor quadro funcional, tais como: nutricionista, farmacêutica, medico, enfermeira...

Previsto para o ano de 2025 a inauguração da nova obra da Unidade do bairro Mundo Novo.

Manter ativo o repasse do piso da enfermagem.

Viabilizar estrutura necessária para adequação do SUS-DIGITAL

---

RAISSA HENRIQUE DOS PASSOS  
Secretário(a) de Saúde  
CAMPINA DA LAGOA/PR, 2024

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

O nome da gestora do fundo está incorreto - Raissa Henrique dos Passos

### Introdução

- Considerações:

o presente relatório fortalece a importância de monitoramento dos dados para melhor desempenho da gestão.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O dado referente ao último censo diverge do número total de população 15.723

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

A secretaria disponibiliza de forma mensal os relatórios de produção em redes sociais, este conselho orienta que mantenha tal conduta, pois, tem muita importância para a população.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem considerações

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem apontamentos

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem apontamentos

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem considerações

### Auditórias

- Considerações:

Sem registro de auditórias

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Não há apontamentos

Status do Parecer: Avaliado

CAMPINA DA LAGOA/PR, 29 de Maio de 2025

---

Conselho Municipal de Saúde de Campina Da Lagoa